



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JUQUITIBA-SP**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO  
DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
DE 2021 E DO PLANO QUADRIENAL DE  
SAÚDE (2022-2025).”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. José Jarbas Bittencourt Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 460/1991, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião realizada de forma remota no dia 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º) Aprovar a prestação de contas e execução da Programação Anual de Saúde de 2021.

Art. 2º) Aprovar o Plano Quadrienal de Saúde 2022-2025.

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Jquitiba e no endereço eletrônico: [www.jquitiba.sp.gov.br](http://www.jquitiba.sp.gov.br)

Juquitiba, 24 de fevereiro de 2022.

  
**José Jarbas Bittencourt Ferreira**  
Conselheiro Presidente do CMS